



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 012/2009

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH
AO DOUTOR LAURO MASSAUD
CONDE.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Doutor LAURO MASSAUD CONDE, de acordo com a Resolução nº 240/91 de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de março de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Marcelo Palma Leal